

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.42 1044801044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM COCOS-PNAT

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.726-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM COCOS-PNAT BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A. AGENCIA: 0641-6 - ALVORADA DO NORTE

476.604-0

FAVORECIDO: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 020.203.165-95

2.233,00 VALOR: R\$

DEBITO EM: 26/06/2019

DOCUMENTO: 062602

AUTENTICACAO SISBB: 1.F73.F85.E07.B12.2BA

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20191 Data da Competência: Maio/2019 Data e Hora da Emissão: 20/06/2019 18:05:00 Código Verificação:

6CDC70028

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.667.515/0001-36 Telefone:

Inscrição Municipal: 65300720 Inscrição Estadual:

77.34891727 Nome/Razão Social:

Nome Fantasia:

RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

RIK-RA TRANSPORTE

Sem Logomarda

RUA PRINCIPAL CAJUEIRO Nº 877 A BAIRRO POV. CAJUEIRO CIDADE: COCOS - BA

CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 14.222.012/0001-75 Telefone:

65300528 Inscrição Estadual: ISENTO

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000

E-mail:

Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA № 70 NO PERÍODO DE 16/05/19 A 31/05/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.233,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL,



VALOR SERVIÇOS: R\$ 2.233,00

VALOR DEDUÇÃO: DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00 CÁLCULO:

0%

ALÍQUOTA: VALOR ISS: R\$ 0,00

VALOR ISS RETIDO:

DESC. COND: R\$ 0,00

R\$ 0,00 R\$ 2.233,00

VALOR PIS: R\$ 0,00

VALOR COFINS: VALOR IR: R\$ 0.00

R\$ 0.00

VALOR INSS: R\$ 0.00

VALOR CSLL: R\$ 0.00

OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.233,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidencia

REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município SIMPLES NACIONAL Sim (0%)

LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA

LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA

ISS Retido Não

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

		0.6						PROCESSO	ADMINISTRATIV	O N.º 056/2019	9			
115/2019 ASSINATURA /05/2019 A DO CONTRATO	the state of the s						rviços de transpo de Cocos - Bahia.		oor linha, co	m motoris	ta para o trans	sporte de		
15/3	1115 ASS ASS (05,	00 C	EMPRESA:	PRESA: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO -			CNPJ N.º - 32.667.515/0001-36		VEICULO	MARCA	ANO/ MODI	ELO PLACA		
100 101		CIA	MEI			CNF) N.= - 32,007.313/0001-30		ÔNIBUS	M.BENZ	1991/199	2 GMA-5F02			
CC N.º DATA 16, VIGÊNCIA 16/05/20								RESUMO	O FINANCEIRO DO	CONTRATO				
				Valor Diário R\$ 203,00			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 4.060,00		Valor para 200 Dias Letivos R\$ 40.600,00					
			Boletim de	Mediçã	0 – 01				eríodo da Medição 5/2019 a 31/05/2		Valo	or medido n	o período = R\$	2.233,00
			DADOS DO	CONT	RATO			DA	DOS DA MEDIÇÃ (Dias letivos)	0		DADO	S FINANCEIRO (R\$)	S
Nº		LIN	НА	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realiz no per		Realizado té o período	Por Realizar
70	DO CA.		MAMBAIA / ESCOLA ZA	36	M-V	XX	203,00	11	11	189	R\$ 2.23	33,00 I	R\$ 2.233,00	R\$ 38.367,00
EXECUÇÃO FINACEIRA			PORCENTAGEM REALIZADA		COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS									
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 40.600,00		100 % F		ESSOAL	- 41	60%	R\$ 1.339,80							
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO R\$ 2.233,00		5,5 % M		ATERIAIS		40%	R\$ 893,20							
VALC	R EXEC	UTADO	ATÉ O PERÍ	ODO	RS	2.23	3,00	5,	5,5 % Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 115/2019, ob					
SALD	0 D0 C	ONTRA	то		R\$	38.36	57,00	94	,5 %	no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alíne "F" do Art. 10, da R e s ο l u ς ã ο nº 1.332/2014 (TCM).				

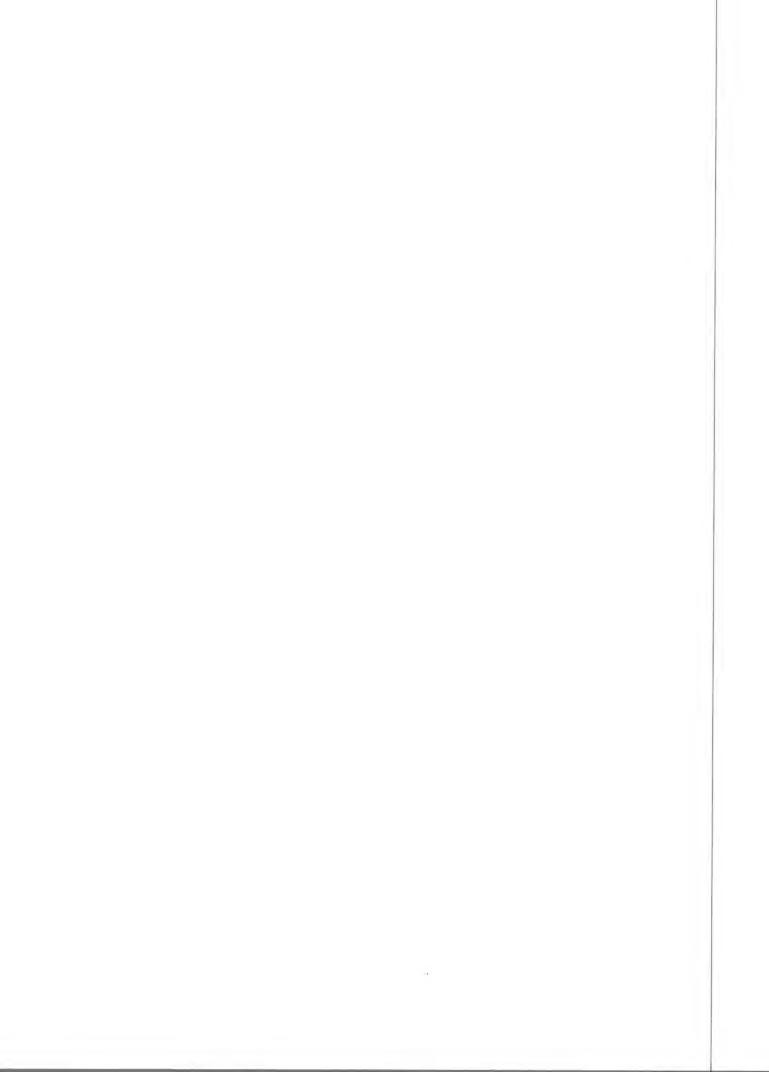
RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI

CNPJ - 32.667.515/0001-36

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

RAIMUNDO ĂRI ROCHA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75



Secretaria Municipal de Administração Departamento de Compras e Serviços

Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a <u>Prestação de Serviços</u> contidos na Nota Fiscal nº <u>20191</u>, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e analise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	20/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	2.233,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS	DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	№: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	№ 018-2019
CONTRATO	Nº 115-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA</u> 70, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	16 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E № DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - № 2149

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em 2009 2015

Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor

CONFERIDO

Viviane Sampalo Moura Controlador(a) Interno

Assinatura com o carimbo / Controle Interno



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da Divisão Divida Ativa, datada em 19/06/2019, sob processo de nº 522/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PRINCIPAL CAJUEIRO, n°8 77 A, , POV. CAJUEIRO, inscrita neste município sob n° 65300720, CPF/CNPJ:32.667.515/0001-36 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junt o ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos



Emissão: 19/06/2019 15:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191629293

RAZÃO SOCIAL		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
	32.667.515/0001-36	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

CNPJ: 32.667.515/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

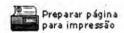
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:22 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: 6D4A.23EF.88A1.FC50 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

32.667.515/0001-36

Razão

RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

Social: Endereço:

RUA PRINCIPAL CAJUEIRO / 877A / POVOADO CAJUEIRO COCOS -

BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2019 a 02/07/2019

Certificação Número: 2019060303451292078543

Informação obtida em 19/06/2019 09:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	9.1	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.667.515/0001-36

Certidão nº: 174350542/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:27:22

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RIVALDO ALMEIDA DE CASTRO 02020316595 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.667.515/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.